

PORTARIA Nº 041/2025 – STDE

**CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 2.261, de 28 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município da mesma data, que instituiu o Programa de Integridade no âmbito do Município de Sobral;

CONSIDERANDO a necessidade de criar o Comitê de Integridade nos moldes do Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política de Integridade do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO a Recomendação 001/2025 – CGM (Controladoria Geral do Município de Sobral), sobre a criação do Comitê de Integridade.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Integridade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - passa a ser composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados:

- I- **LUIS HENRIQUE MOTA MAGALHÃES** - Matrícula nº 48633;
- II- **MARIA JUCIANE SOUSA DE MORAIS** - Matrícula nº 32648;
- III- **ISMÊNIA RODRIGUES DA PONTE**- Matrícula nº 29454;
- IV- **SÂMEA MARIA LOPES** - Matrícula nº 48660;
- V- **FRANCISCO FERREIRA TERTO SOARES DA SILVA** - Matrícula nº 18570.

Art. 2º- As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral (CE), 26 de fevereiro de 2025.

Luís Henrique Mota Magalhães
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico